

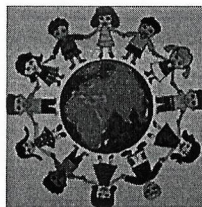
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (GESTÃO 2024/2026).

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando presente pela **Sociedade Civil Organizada**: conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança; Associação Pestalozzi representada pela suplente Luiza Maria Profeta Serra **Pelo Poder Público**: Representando os trabalhadores do SUAS as conselheiras titulares Cristiane Maria do Nascimento, Regina Conceição do Nascimento Guimarães; representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a Titular Mariana Scanferla Nunes da Silva; Secretaria Municipal de Educação a titular Sidineide Vidigal Reginaldo; Claudia Lago representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O Projeto Arte com Vida e a Secretaria de Saúde não compareceram sendo justificadas as ausências. Não sendo justificada a ausência da Secretaria de Turismo. A presidente do conselho, Regina Conceição do Nascimento Guimarães, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou os assuntos da convocação: **1. Leitura e apreciação da ATA da Reunião Ordinária de Março; 2. Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; 3. Eleição Suplementar do Conselho Tutelar; 4. Deliberação Sobre a Destituição do Cargo do Conselheiro Tutelar Suplente José Messias; 5. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento, foi realizada a **leitura da ata da reunião**. Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a, sem ressalvas.** Em seguida, a presidente Regina apresentou o segundo ponto de pauta, referente à Conferência Municipal, informando sobre a reunião da comissão realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis, na qual foram encaminhadas todas as funções e definidas as demandas sob responsabilidade de cada membro. Restando apenas a definição de alguém para realizar a leitura do regimento interno, foi colocada em plenária a escolha de um conselheiro, sendo mencionado o nome da conselheira Claudia Lago, que aceitou a função. O terceiro ponto de pauta tratou da eleição suplementar do Conselho Tutelar,

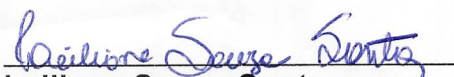
Regina Guimarães

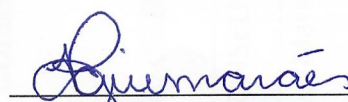


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

sendo informado sobre a baixa adesão nas inscrições e que a comissão realizou todo o processo de análise documental, tendo uma documentação inicialmente indeferida, porém a candidata entrou com recurso dentro do prazo, sendo aprovada posteriormente. Foi pontuado também sobre a aplicação das provas, realizadas na data e horário conforme previsto em edital, porém uma candidata não compareceu para realizar a prova, sendo automaticamente desclassificada da próxima etapa. A próxima fase será a eleição das duas candidatas aprovadas, tendo em vista que obtiveram pontuação na prova. Passando para o quarto ponto de pauta, foi deliberada por todos os presentes a destituição do cargo do conselheiro tutelar suplente Jose Messias Baleeiro, em razão de não ter comparecido ao trabalho por período superior a trinta dias, entendendo-se como abandono de emprego, sem apresentação de justificativas e/ou documentos comprobatórios acerca do afastamento, como atestados, dentre outros. Em outros assuntos, foi apresentado o ofício da conselheira Patricia Regina referente ao pedido de afastamento por licença maternidade, sendo necessário, assim que normalizada a situação, convocar a próxima suplente eleita. Ainda em outros assuntos, foi informada e realizada a leitura dos ofícios encaminhados pela Casa da Acolhida, contendo informações relacionadas ao Conselho Tutelar e buscando posicionamento do COMDECA. Como encaminhamento, ficou definido convocar a equipe técnica da Casa da Acolhida para uma reunião com a diretoria do COMDECA. Quanto à leitura do plano de ação, foi deliberado por unanimidade que o documento será encaminhado no grupo para melhor apreciação de todos, sendo discutido na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMDECA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as quinze horas e dez minutos, e eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, segue assinada por mim e pela Presidente do COMDECA. (Lista de presença em anexo).


Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva


Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente COMDECA